



Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da freguesia de **ARRAIOLOS** foi desdobrada em **cinco (5)** secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

- Secção de voto nº 1 - Edifício da Biblioteca Municipal de Arraiolos
- Secção de voto nº 2 - Edifício da Biblioteca Municipal de Arraiolos
- Secção de voto nº 3 - Edifício da Biblioteca Municipal de Arraiolos
- Secção de voto nº 4 - Edifício da Antiga Cooperativa de Consumo de Ilhas
- Secção de voto nº 5 - Edifício da Antiga Escola de Ensino Básico da Aldeia de Santana do Campo

Arraiolos, 25 de agosto de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.